



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
LETRAS E ARTES - CCH**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)**

VIÇOSA – MG

2012

Missão da UFV

Exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.

Coordenação do Curso de Ciências Sociais
(Licenciatura)

Coordenador

Prof. Dr. Douglas Mansur da Silva (Departamento de Ciências Sociais – DCS)

Núcleo Docente Estruturante - NDE

Profa. Dra. Daniela Alves de Alves (DCS)

Profa. Dra. Débora Cristina Goulart (DCS)

Prof. Dr. Douglas Mansur da Silva (DCS)

Prof. Dr. Fábio Faria Mendes (Departamento de História – DHI)

Prof. Dr. Jeferson Boechat Soares (DCS)

Prof. Dr. Marcelo José Oliveira (DCS)

Prof. Ms. Paulo Shikazu Toma (DCS)

Comissão Coordenadora de Curso – CCC

Profa. Dra. Daniela Alves de Alves (Suplente de Coordenação)

Prof. Dr. Douglas Mansur da Silva (Presidente)

Prof. Dr. Fábio Faria Mendes

Prof. Dr. Jeferson Boechat Soares

Prof. Ms. Paulo Shikazu Toma

Selma de Fátima Singulano Alves (Representante Discente)

Marco Túlio do Carmo Maria (Suplente de Representação Discente)

Curso	Graduação em Ciências Sociais
Endereço	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA Av. P. H. Rolfs s/n CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES Ed. Arthur da Silva Bernardes Campus Universitário 36570-000 Viçosa/MG Fone: (31) 3899-2167 FAX: (31) 3899- 2416
Modalidade oferecida	Licenciatura em Ciências Sociais
Título Acadêmico Conferido	Cientista Social (Licenciado em Ciências Sociais)
Modalidade de ensino	Presencial
Regime de matrícula	Semestral
Tempo de duração	Quatro anos (oito semestres) prazo mínimo; quatro anos (oito semestres) prazo médio; e sete anos e meio (quinze semestres) prazo máximo.
Carga horária total	2.865 horas
Número de vagas oferecidas	Sessenta vagas anuais
Turno de funcionamento	Noturno
Local de funcionamento	<i>Campus Viçosa</i>
Forma de ingresso	Definida conforme o Regime Didático da UFV

SUMÁRIO

1. Apresentação do curso.....	6
1.1. Histórico e identificação da IES e do curso	6
1.2. Perfil do curso.....	7
2. Fundamentação legal	8
3. Concepção do Curso.....	9
4. Objetivos do Curso	11
5. Perfil do Egresso e Competências Profissionais	13
6. Estrutura Curricular	14
6.1. Estágio Curricular Supervisionado	15
6.2. Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.....	16
6.3. Relatório Final de Licenciatura (RFL)	17
6.4. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.....	18
6.5. Políticas de Educação Ambiental.....	18
6.6. Integralização Curricular do Curso	19
A. Eixo de Formação Específica	Erro! Indicador não definido.
A.1. Formação Básica.....	20
A.2. Formação Pedagógica Básica	21
A.3. Formação Pedagógica Especifica	23
B. Eixo de Formação Complementar	26
B.1. Formação Complementar Obrigatória	26
B.2. Formação Complementar Optativa.....	27
C. Eixo de Formação Livre.....	30
C.1. Disciplinas Facultativas	30
D. Síntese da Distribuição da Carga Horária.....	30
6.7. Matriz Curricular do Curso	32
6.8. Bibliografia Básica, Compementar e Periódicos	37
7. Metodologia de Ensino e Aprendizagem	37

8. Avaliação do Processo de Ensino-aprendizagem.....	38
9. Apoio ao Discente	40
10. Auto-Avaliação do Curso	40
11. Ingresso no Curso.....	42
12. Colegiado do Curso	43
13. Recursos Humanos e Infraestrutura	45
14. Anexos	48

1. Apresentação do curso

1.1. Histórico e identificação da IES e do curso

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV, criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, do então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes. A ESAV foi inaugurada em 28 de agosto de 1926, por seu idealizador Arthur Bernardes, que na época ocupava o cargo máximo de Presidente da República. Em 1927 foram iniciadas as atividades didáticas, com a instalação dos Cursos Fundamental e Médio e, no ano seguinte, do Curso Superior de Agricultura. Em 1932 foi a vez do Curso Superior de Veterinária.

Em 1948, o Governo do Estado transformou-a em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG, que era composta da Escola Superior de Agricultura, da Escola Superior de Veterinária, da Escola Superior de Ciências Domésticas, da Escola de Especialização (Pós-Graduação), do Serviço de Experimentação e Pesquisa e do Serviço de Extensão. A federalização da UREMG ocorreu em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa.

Atualmente a UFV, nos 3 Campi, Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba, conta com 69 cursos de graduação e 57 de pós-graduação (35 mestrados e 22 doutorados), além da oferta de ensino médio, geral e técnico, em Viçosa e Florestal. São 1.110 docentes no ensino superior, 86 no ensino médio e 2.299 servidores técnico-administrativos. A missão da UFV deixa clara sua preocupação com a “universalização da educação superior de qualidade”, bem com a “formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade”. Também o estatuto da UFV apresenta entre seus objetivos a extensão à comunidade de suas atividades de ensino, denotando a preocupação em democratizar o conhecimento produzido na universidade. O crescimento na oferta de vagas em cursos nas áreas de ciências humanas e sociais na universidade tem contribuído para a

perseguição desta missão, em especial no que se refere ao seu conteúdo científico e humanista.

O Curso de Ciências Sociais da UFV foi criado em razão da adesão ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007. A criação do Curso foi autorizada, na UFV, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião no dia 06 de setembro de 2007, conforme consta na Ata N^o 441. Foi instituída uma Comissão Organizadora do Curso, pela Pró-Reitoria de Ensino, através do Ato N^o 15, de 14 de abril de 2008. Os trabalhos da Comissão Organizadora foram concluídos em dezembro de 2008. Em 02 de março de 2009 o Curso de Ciências Sociais da UFV iniciou suas atividades acadêmicas, no *campus* de Viçosa, com a oferta de 60 vagas anuais nas modalidades de bacharelado e licenciatura. O curso tem 2.865 horas, incluídas 210 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais e previsão de integralização em um mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) semestres.

1.2. Perfil do Curso

O curso foi estruturado de modo a contemplar algumas das características da área de Ciências Sociais, dentre as quais destacamos a pluralidade de perspectivas, a constante reflexividade desse campo de conhecimento e o domínio de instrumentos teóricos e metodológicos para a leitura do social e atuação pedagógica, em seus múltiplos aspectos. Tais premissas epistemológicas podem ser mais bem apreendidas através da compreensão do processo de produção de conhecimento que marca as Ciências Sociais e da leitura dos processos e estruturas sociais, com ênfase nos processos educacionais. Busca-se a formação de um profissional generalista, capaz de analisar criticamente a sociedade de compreender as ações dos profissionais de modo integrado e transdisciplinar. Para tanto, é fundamental assegurar a oferta de uma sólida formação teórico-metodológica, através do estímulo à pesquisa, à extensão e ao ensino em diferentes campos e tendências das Ciências Sociais.

O currículo do curso está organizado de modo a possibilitar escolhas flexíveis no que se refere a atividades voltadas à vida acadêmica e à profissionalização para o magistério, combinando disciplinas específicas da área com disciplinas de áreas afins como História, Economia, Educação, Estatística, ou relacionadas à formação pedagógica e à prática de ensino. Parte-se da premissa que o aprendizado das Ciências Sociais se dá tanto pelo estudo aprofundado dos clássicos e do seu empreendimento intelectual quanto pela aquisição de linguagens, métodos e posturas específicas. O modo de propor temas e questões, de recortar problemas, através de um raciocínio lógico e analítico, diferencia as Ciências Sociais de outras formas de leitura do mundo. Ao invés da especialização precoce ou o direcionamento para um único viés profissional, o princípio é assegurar a pluralidade de visões e uma formação sólida nos fundamentos das Ciências Sociais, ampliando o alcance de sua visão analítica dos processos sociais, proporcionando ao aluno maior autonomia em suas escolhas e direcionamentos. Trata-se de estimular o desenvolvimento de sua imaginação sociológica¹ e o espírito crítico, paralelamente à iniciativa de gestão de suas escolhas e atuação profissional, em constante diálogo com as mudanças do mundo.

2. Fundamentação legal

Quanto à legislação externa são observadas, para a elaboração deste PPC, as seguintes leis:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do Curso de Ciências Sociais;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004);
- Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010);

¹ Imaginação sociológica, segundo Wright Mills significa compreender os acontecimentos particulares dentro de um contexto social.

- Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

- Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

- Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008);

- Disciplina obrigatória/optativa de Libras (Dec. Nº 5.626/2005);

- Informações acadêmicas disponibilizadas na forma impressa e virtual conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007 (alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010);

- Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

Com relação à legislação interna, seguem pontuadas abaixo as Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE bem como as normas internas à UFV relativas à criação, organização e funcionamento dos cursos de graduação:

- Resolução do CEPE Nº 03/2010 que instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes;

- Resolução do CEPE Nº 07/2011 que aprova a forma da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa;

- Manual de Instrução de Procedimentos Acadêmicos – MIPA.

3. Concepção do curso

A proposta de criação do Curso de Ciências Sociais na UFV se justificou em razão da demanda por profissionais de Ciências Sociais para atuar em inúmeras atividades, tanto no setor público quanto no setor privado, e em decorrência da carência de recursos humanos competentes para: a) analisar contextos sociais variados; b) atuar em consultorias e assessorias que envolvam questões de ordem social, política, cultural e econômica; c) o exercício do magistério no ensino superior e

médio; d) o desenvolvimento de pesquisas científicas. Além disto, a demanda pode ser compreendida pela relativa escassez de cursos de Ciências Sociais. Na altura em que foi criado, apenas três das doze universidades federais em funcionamento no Estado de Minas Gerais ofereciam cursos de Ciências Sociais: Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal de Juiz de Fora e a Universidade Federal de Uberlândia.

A UFV foi pioneira no ensino e na pesquisa em Sociologia Rural no Brasil, já na década de 1930, tendo mantido um programa de mestrado com esta denominação entre as décadas de 1970 e 1980. Além disto, o programa de pós-graduação em Extensão Rural - que está prestes a completar 50 anos - sempre contou com cientistas sociais em seus quadros. Contudo, e face ao papel representado pela UFV no que concerne ao ensino, à pesquisa e à extensão, seja no cenário local, regional ou nacional, antes da criação do curso e do Departamento de Ciências Sociais não havia em termos institucionais professores e pesquisadores das Ciências Sociais suficientes para dar conta da formação de recursos humanos específicos da área, nem da diversidade temática que é característica das Ciências Sociais, cuja amplitude é constantemente renovada face ao debate científico e às novas e crescentes demandas sociais em que o cientista social é chamado a atuar.

No que concerne ao magistério no ensino médio, a área de Ciências Sociais apresenta especial necessidade de formação de professores, em função da lei 11.684/08 que modificou a LDB e incluiu as disciplinas de Ciências Sociais/Sociologia e Filosofia como obrigatórias no currículo do Ensino Médio em todas as escolas públicas e privadas do país. Este passo, considerado um avanço para a formação humanística de jovens e adultos, defrontou-se com um problema operacional para as escolas, a insuficiência de professores formados em Ciências Sociais. Conforme os parâmetros curriculares do ensino médio (PCNEM), questões metodológicas e conceituais das três áreas das Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política) devem ser abordadas no ensino médio. Cabe lembrar que este aumento da demanda por formação em licenciatura em Ciências Sociais em todo o país ainda não se apresenta refletida nas estatísticas oficiais, em função da recente implementação da referida lei.

Conforme dados do Educacenso 2007 aproximadamente 600 mil professores estão em exercício na educação básica pública, mas não possuem graduação ou atuam em áreas diferentes das licenciaturas em que se formaram. Somente o professor graduado em Ciências Sociais é capaz de desenvolver no ensino médio os conceitos de cidadania, cultura e trabalho, considerados pelos PCNEM estruturadores da Sociologia atual, fundantes da Sociologia e possibilitadores da identificação, análise, construção e apropriação de paradigmas teóricos e metodológicos desta área. A apropriação e desenvolvimento das categorias e metodologias das Ciências Sociais voltadas para o ensino médio são exclusivas da formação dos cientistas sociais. Na ausência deste profissional, portanto, o cumprimento dos parâmetros fica comprometido.

Além disto, os cursos de licenciatura em Ciências Sociais amplificam e multiplicam os efeitos do impacto do ensino formal, em especial no que se refere ao fomento do pensamento crítico e autônomo e das possibilidades de transformação social. O compromisso da Universidade Federal de Viçosa é no sentido de formar profissionais comprometidos com a transformação da realidade social local e a expansão da cidadania. O licenciado em Ciências Sociais é preparado para a prática docente no ensino médio de uma forma investigativa, criativa e reflexiva, a fim de formar entre os jovens a capacidade de analisar a realidade em seus múltiplos aspectos.

4. Objetivos do curso

O curso tem como objetivo formar professores para atuar na prática docente de Ciências Sociais no Ensino Médio, com conhecimento teórico sólido, para compreender o processo de transformação da sociedade atual e sua crescente complexidade. O egresso do curso deve ser consciente de sua responsabilidade político-social e ser capaz de assumir de maneira crítica, criativa e construtiva o trabalho pedagógico. Nesse sentido, o curso de licenciatura em Ciências Sociais expressa o compromisso da Universidade Federal de Viçosa em formar professores de

Ciências Sociais com domínio de conhecimentos científicos nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política, que compõem o eixo do curso de Ciências Sociais, assim como nas disciplinas de História, Educação, Economia, Estatística, Metodologias de Pesquisa e de Ensino, que complementam a formação do cientista social, além da formação pedagógica e das práticas de ensino.

São objetivos específicos para a formação do licenciado em Ciências Sociais:

a) preparar o acadêmico para a docência em classes dos anos finais do Ensino Médio, conforme a lei 11.684/08 que modificou a LDB e incluiu as disciplinas de Ciências Sociais/Sociologia e Filosofia como obrigatórias no currículo do Ensino Médio, através da mobilização de conhecimentos científicos e didático-pedagógicos e a adoção de estratégias de reflexão crítica e de intervenção em seus espaços de atuação;

b) garantir a formação de um professor qualificado e consciente do significado político-social da educação, a partir da compreensão dos múltiplos aspectos que caracterizam o processo educativo, capaz de participar ativamente da tomada de decisões sobre seu trabalho e a vida escolar e de produzir conhecimento;

c) possibilitar o domínio de conteúdos relativos a sua área específica de atuação e de diferentes metodologias, com vistas a conceber, construir e administrar situações de aprendizagem e de ensino em diferentes contextos sociais;

d) formar docentes comprometidos com os princípios e diretrizes do Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e das Orientações Curriculares para o Ensino Médio, em busca de um ensino de qualidade, porém diferenciado do ensino acadêmico;

e) formar docentes capazes de articular o ensino com a pesquisa, objetivando aperfeiçoar a prática docente e inserir os diversos níveis de ensino na prática científica;

f) formar professores com conhecimento teórico sólido, para compreender o processo de transformação da sociedade atual e sua crescente complexidade. O egresso do curso deve ser consciente de sua responsabilidade político-social e ser capaz de assumir de maneira crítica, criativa e construtiva o trabalho pedagógico.

5. Perfil do egresso e competências profissionais

O curso objetiva a formação de um profissional crítico, comprometido com a ética e com as questões sociais contemporâneas. A principal área de atuação do egresso do curso de Licenciatura em Ciências Sociais é a do magistério. Busca-se então a formação de um educador capaz de despertar a imaginação sociológica dos seus alunos e operar com as novas tecnologias de informação aplicando-as ao ensino de teorias das ciências humanas e dos conceitos e métodos próprios das Ciências Sociais.

Em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas da área, são competências e habilidades requeridas dos formandos:

a) dominar a bibliografia teórica e metodológica básica do campo do saber das Ciências Sociais;

b) ter autonomia intelectual, capacidade analítica, compromisso social e ética na atuação profissional;

c) ter competência na articulação entre teoria, ensino, pesquisa e prática social;

d) ter domínio dos conteúdos básicos à criação e à gestão de processos de ensino, e de aprendizagem no ensino médio de maneira coletiva e solidária, interdisciplinar e investigativa;

e) ter domínio de métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição do conhecimento para outras áreas do conhecimento;

f) ter domínio das novas tecnologias de informação e de comunicação de forma criativa, cooperativa e inovadora, e utilizar essas tecnologias como referências para o ensino formal e para a condução de situações educativas de forma geral;

g) atuar como educador em todos os espaços da educação formal e não formal, como na educação popular, na educação de jovens e adultos, nos novos movimentos sociais etc., com vistas a construir sólida base na relação ensino/ aprendizagem comprometida com as questões econômicas e socioculturais da atualidade;

h) ser capaz se estabelecer diálogo entre a área de atuação profissional, as demais áreas do conhecimento científico e a realidade social.

6. Estrutura Curricular

Em consonância com as Diretrizes Curriculares, o currículo da Licenciatura em Ciências Sociais está organizado em torno de três eixos: Formação Específica, Formação Complementar e Formação Livre:

“esta proposta está ancorada em uma concepção que privilegia a especificidade da formação no curso, reforçando a integração entre as áreas de Antropologia, Ciência Política e Sociologia, ao mesmo tempo em que possibilita a abertura para a aquisição de conhecimentos de outras áreas.” (Parecer CNE/CES 492/2001, p. 27).

No Projeto Pedagógico de Curso, a Formação Específica está contemplada em disciplinas e atividades práticas de “formação básica”, de “formação pedagógica básica” e de “formação pedagógica específica”. A Formação Complementar e a Formação Livre abrangem disciplinas de caráter obrigatório e optativo e/ou facultativo que compõem os “conteúdos curriculares de natureza científico-cultural”. Por fim, o Projeto prevê ainda a realização de “atividades acadêmico-científico-culturais”, denominadas de atividades complementares, como parte do eixo de Formação Complementar.

Conforme determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Sociais [Parecer N.º: CNE/CES 492/2001], aprovadas em 2 de abril de 2001, o currículo dos Cursos de Licenciatura em Ciências Sociais visa:

- propiciar aos estudantes uma formação teórico-metodológica sólida em torno dos eixos que formam a identidade do curso (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) e fornecer instrumentos para estabelecer relações entre a pesquisa, a prática social e a docência;

- estimular a autonomia intelectual, a capacidade analítica dos estudantes e uma ampla formação humanística;

- estimular a produção de um projeto pedagógico que explicita os objetivos do curso, a articulação entre disciplinas, as linhas e núcleos de pesquisa, as especificidades de formação, a tutoria e os projetos de extensão;

- estimular avaliações institucionais no sentido do aperfeiçoamento constante do curso.

6.1. Estágio curricular supervisionado

Conforme determina a Resolução CNE/CES nº17/02, publicada no DOU de 9/4/2002, que estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política e Sociologia, registra-se a obrigatoriedade do estágio para os acadêmicos do curso de licenciatura em Ciências Sociais. O projeto do curso prevê 405 horas de estágio, tal como disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Formação de Professores.

A prática da docência, para o/a estudante do curso de Licenciatura em Ciências Sociais será um momento privilegiado de seu processo de formação, pela ampla compreensão das dimensões que definem a organização do trabalho escolar. É um processo interativo que possibilita ao aluno uma ação reflexiva sobre a relação ensino/aprendizagem experimentada na vivência docente da prática escolar.

Ao inserir o/a estudante também em práticas de pesquisa, busca-se mostrar que a profissão de cientista social vai muito além da docência para se constituir numa profissão que impõe o domínio de saberes que dão suporte à sua práxis, no cotidiano do seu trabalho.

Os principais objetivos dos espaços de estágios supervisionados são:

a) Estabelecer relações teórico-práticas na ação docente, através de pesquisa de realidade, diagnóstico desta realidade, planejamento de estratégias e intervenção.

b) Analisar criticamente a estrutura administrativo-pedagógica da escola realizando diagnóstico da realidade, explicitando tendências pedagógicas.

c) Organizar, a partir da realidade, estratégias de ação capazes de mediar o processo educativo coletivo.

d) Evidenciar, através do estágio, criatividade, senso crítico, iniciativa, autoanálise, autonomia, organização e clareza de objetivos no desenvolvimento do processo educativo.

A regulamentação do estágio curricular encontra-se no anexo.

6.2. Atividades acadêmico-científico-culturais

Compreende atividades acadêmicas, complementares, de livre escolha dos acadêmicos, reconhecidas pela Coordenação do curso. Trata-se do aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno em estudos e práticas que, pertinentes à formação acadêmica pretendida, podem ser desenvolvidos como atividades independentes do conjunto de disciplinas estritamente organizadas. O objetivo é dar maior flexibilidade à matriz curricular do curso, permitindo ao discente aprofundar o conhecimento em áreas específicas, estimular seu convívio social e a participação em ações voltadas para a comunidade. Estas atividades, comprovadas perante a Coordenação do Curso, abrangem participação em eventos acadêmicos e trabalhos desenvolvidos junto a comunidades, em Organizações Não-Governamentais ou Instituições Públicas.

Essas atividades devem totalizar 210 horas, cumpridas de maneira flexível conforme o interesse e disponibilidade dos alunos. Caberá à Comissão Coordenadora do curso reconhecer e validar as atividades desenvolvidas para fins de cumprimento desta exigência. Abaixo o quadro dos tipos de atividades e das cargas horárias máximas correspondentes:

Atividades Complementares		Carga Horária Aproveitada
1	Participação em Eventos Científicos, Seminários e Cursos de Extensão	Até 60 horas por evento
2	Apresentação de trabalhos acadêmicos em Congressos, Seminários e Simpósios	8 horas por participação
3	Publicação de Artigos em Anais de Congressos, Simpósios, Iniciação Científica ou Revista	12 horas por publicação
4	Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão	Até 60 horas (total)
5	Estágios	Até 60 horas (total)
6	Monitorias/Tutorias	Até 60 horas (total)
7	Representação em Órgãos Colegiados Institucionais	Até 60 horas (total)
8	Empresa Júnior	Até 60 horas (total)
9	Trabalhos Voluntários e Participação em Entidades Estudantis	Até 60 horas (total)
10	Visitas Técnicas/Viagens de Estudo	Até 10 horas (total)
11	Outros (a critério da Comissão Coordenadora)	

Carga horária: 210 horas

O estudante deverá apresentar à Comissão Coordenadora do curso, até o final do último período letivo de seu curso, os comprovantes das atividades desenvolvidas. A Comissão Coordenadora do curso, após a análise dos documentos, comunicará ao estudante a carga horária totalizada. No último período de seu curso o estudante deverá matricular-se em CIS 499 – Atividades Complementares, para que seja registrado em seu histórico escolar o cumprimento dessa exigência curricular.

6.3. Relatório Final de Licenciatura (RFL)

O Relatório Final de Licenciatura (EFL) constitui-se de atividade acadêmica obrigatória para a conclusão da licenciatura em Ciências Sociais. Trata-se de um relatório substanciado das atividades desenvolvidas ao longo do estágio curricular. A

regulamentação, formas de apresentação, orientação e coordenação estão detalhadas no anexo a este PPC.

6.4. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

O currículo do curso de Ciências Sociais contempla a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, em acordo com a Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004. Essas temáticas estão inclusas em diversas disciplinas e atividades curriculares do curso. Neste sentido, destacamos as disciplinas básicas de teoria antropológica, sociológica e de Ciência Política, bem como outros conteúdos obrigatórios, como as disciplinas de Antropologia no Brasil, Sociologia Brasileira, Política Brasileira e Formação Histórica do Brasil. Entre as disciplinas optativas, destacamos as de Desigualdades Sociais no Brasil, Movimentos Sociais, Políticas Públicas de Educação e Etnia e Educação no Brasil. No curso há docentes que pesquisam sobre a temática das relações raciais, o que inclui a iniciação científica. Além disto, entre as atividades desenvolvidas a respeito desse tema, pelo Departamento de Ciências Sociais, destacamos a oferta da pós-graduação lato sensu em Gestão de Políticas Públicas de Gênero e Raça, entre os anos 2010 e 2012, coordenada por docente do DCS e com participação de diversos docentes do Departamento e que lecionam no curso de Ciências Sociais.

6.5. Políticas de Educação ambiental

No currículo do curso há a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, em consonância com a Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002. O curso atende a esse dispositivo legal, ao longo da formação, e em diversas disciplinas e situações, dentre as quais destacamos as seguintes relações: a) a compreensão de processos sociais contemporâneos, envolvendo as relações sociais, históricas e culturais humanas com a natureza; b) os usos e as políticas territoriais, as relações

entre políticas de desenvolvimento e seus efeitos no meio ambiente; c) a problematização da legislação e das políticas ambientais; d) a análise das demandas sociais em torno da questão ambiental; e) o etnoconhecimento no que concerne ao manejo de recursos naturais, os saberes locais de diversas populações. Essas relações são estabelecidas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. A educação ambiental é contemplada em projetos de extensão como, por exemplo, o Interação, que trata da coleta seletiva de lixo. Diversos são os projetos de pesquisa envolvendo questões territoriais e ambientais, com destaque para processos sociais locais, como a construção de barragens e de grandes obras, a exploração de minérios e a construção de minerodutos. Além da abordagem do tema em todo o currículo de modo transversal, há disciplinas que se detém especificamente sobre tais questões, como, por exemplo, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Local, Movimentos Sociais, Antropologia Rural, Sociologia do Desenvolvimento Rural, além de um grupo específico de disciplinas optativas organizadas em torno das relações entre Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

6.6. Integralização Curricular do Curso

O tempo de duração médio do curso é de 8 períodos (4 anos). A carga horária total do curso será distribuída em três eixos de formação, a) formação específica, perfazendo 1.995 horas do curso; b) formação complementar, com carga horária entre 540 e 660 horas mais 210 horas de atividades acadêmico-científico-culturais ; c) formação livre, com carga horária de até 120 horas.

A. Eixo de Formação Específica

Deve constituir a base do saber característico da área de atuação do cientista social licenciado. A carga horária total de disciplinas neste eixo totalizará 1.995 horas.

O Eixo de Formação Específica encontra-se assim subdividido:

- A1: formação básica, com 960 h;

- A2: formação pedagógica básica, com 225 h;

- A3: formação pedagógica específica, com 810 h.

A1. Formação básica

A formação básica é aqui compreendida por um conjunto de disciplinas acadêmicas obrigatórias que caracterizam a formação própria de Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Sociologia e Metodologias das Ciências Sociais), distribuídas do primeiro ao quinto períodos de curso. São consideradas disciplinas de formação básica:

Disciplinas de Formação Básica Código Nome	Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas (Obrigatórias)	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
1º Período			
CIS110 Introdução à Sociologia	4(4-0)	60	
CIS111 Introdução às Ciências Sociais	4(4-0)	60	
CIS120 Introdução à Ciência Política	4(4-0)	60	
CIS130 Antropologia I	4(4-0)	60	
CIS180 Metodologia das Ciências Sociais	4(4-0)	60	
Total	20	300	
Total Acumulado	20	300	
2º Período			
CIS112 Sociologia Clássica	4(4-0)	60	CIS110
CIS121 Ciência Política I	4(4-0)	60	CIS120
CIS131 Antropologia I	4(4-0)	60	CIS130
Total	12	180	
Total Acumulado	32	480	
3º Período			
CIS132 Antropologia III	4(4-0)	60	CIS131
CIS181 Metodologia I	4(2-2)	60	CIS180
CIS210 Sociologia Contemporânea I	4(4-0)	60	CIS112
CIS220 Ciência Política II	4(4-0)	60	CIS121
Total	16		
Total Acumulado	48	720	
4º Período			
CIS133 Antropologia no Brasil	4(4-0)	60	CIS132
CIS310 Sociologia Brasileira	4(4-0)	60	CIS210
CIS320 Política Brasileira I	4(4-0)	60	CIS220
Total	12	180	
Total Acumulado	60	900	
5º Período			
CIS280 Metodologia II	4(4-0)	60	CIS181
Total	4	60	

Total Acumulado	64	960	
-----------------	----	-----	--

Carga horária: 960 h

Créditos: 64

A2. Formação Pedagógica Básica

Compreende os conteúdos exigidos para a formação de licenciatura para a educação básica, a Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem, a Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio e a Didática, bem como uma disciplina voltada especificamente a qualificação dos alunos para trabalhar com a linguagem brasileira de sinais (LIBRAS).

Na formação pedagógica básica pressupõe-se que:

- os conteúdos desenvolvidos devem considerar que o professor é um sistematizador e um facilitador do acesso a conhecimentos e não uma fonte principal e/ou única de informação para os estudantes;
- os conteúdos deverão ser tratados de forma dinâmica e flexível, adaptados às necessidades e aos interesses institucionais, geracionais e regionais, desenvolvendo-se, entretanto, a partir de um conjunto básico e de respectivas abordagens metodológicas de ensino;
- a organização dos conteúdos deverá evidenciar equilíbrio entre atividades teóricas e práticas e, também, contribuir para o desenvolvimento crítico-reflexivo dos alunos;
- os conteúdos selecionados deverão possibilitar estudos que fundamentam a compreensão da sociedade, do homem e da educação abrangendo aspectos filosóficos, históricos, políticos, econômicos, sociológicos e antropológicos;
- os conteúdos curriculares devem envolver estudos sobre a escola como espaço de organização e desenvolvimento do trabalho pedagógico;

- os conteúdos didático-metodológicos contemplados constituem-se em oportunidades para o aproveitamento dos conhecimentos espontâneos trazidos pelos alunos; a qualificação da relação professor-aluno; a organização do espaço de ensino e de aprendizagem; o respeito das diferenças; a adoção de estratégias e de procedimentos facilitadores da aprendizagem;

- os conteúdos específicos devem garantir possibilidades de transposição didática;

- os conteúdos devem viabilizar a apropriação e a aplicação de inovações tecnológicas de comunicação e de informação nas diferentes situações de ensino e de aprendizagem.

Disciplinas de Formação Pedagógica Básica Código Nome	Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas (Obrigatórias)	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
4º Período			
EDU117 Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	4(4-0)	60	
Total	4	60	
Total Acumulado	60	60	
5º Período			
EDU155 Didática	4(4-0)	60	EDU117
Total	4	60	
Total Acumulado	8	120	
6º Período			
LET290 LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	3(1-2)	45	
Total	3	45	
Total Acumulado	11	165	
5º Período			
EDU144 Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	4(4-0)	60	
Total	4	60	
Total Acumulado	15	225	

Carga horária: 225 h

Créditos: 15

A3. Formação Pedagógica Específica:

Compreendem as práticas de ensino para a formação do licenciado em Ciências Sociais e o estágio supervisionado (sobre este, vide seção 6.1. deste PPC).

A2.1. Práticas de Ensino

As práticas de ensino serão desenvolvidas por meio de projetos propostos pelas diferentes disciplinas/núcleos do currículo e vivenciadas ao longo do curso de licenciatura, a partir do 3º semestre, em espaços educativos escolares e não escolares, garantindo a inserção do aluno no contexto profissional, perfazendo um total de 405 (quatrocentas e cinco) horas, atendendo à exigência de 400 horas de prática como componente curricular da Resolução 02/2002 CES/CNE.

Tais projetos constituem-se em espaços de integração teórico-prática e em instrumentos de aproximação gradativa do aluno à realidade social, econômica e pedagógica do trabalho educativo, resultante da ação coletiva. As disciplinas e respectivas cargas horárias que compõem a dimensão prática como componente curricular são as que seguem:

Disciplinas de Prática como Componente Curricular Código Nome	Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas (Obrigatórias)	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
3º Período			
CIS190 Laboratório de Ensino de Ciências Sociais I	4(2-2)	60	
Total	4	60	
Total Acumulado	4	60	
4º Período			
CIS191 Laboratório de Ensino de Ciências Sociais II	4(2-2)	60	CIS190
Total	4	60	
Total Acumulado	8	120	
5º Período			
CIS490 – Prática de Ensino de Ciências Sociais I	10(4-6)	150	EDU155*
Total	10	150	
Total Acumulado	18	270	
6º Período			
CIS491 – Prática de Ensino de Ciências Sociais II	9(3-6)	135	CIS490
Total	9	135	
Total Acumulado	27	405	

As práticas de ensino visam garantir condições para:

- inserção do aluno no contexto dos espaços educativos;
- iniciação ao ensino e à pesquisa sobre processos e contextos educacionais;
- reflexão crítica sobre o fazer pedagógico;
- intervenção nas instituições educacionais escolares e em espaços não escolares, por meio de projetos específicos;
- exercício profissional na área específica de atuação.

Dessa forma, as atividades que envolvem práticas educativas e, especificamente, as atividades de prática de ensino, devem ocorrer ao longo da formação, tendo por objetivo geral oportunizar o estabelecimento de relações teórico-práticas vinculadas à ação docente, através da investigação, do planejamento e da intervenção.

A prática de ensino no Curso está baseada num processo de permanente interlocução, onde se privilegia a construção e a desconstrução de saberes, condição essencial para os educadores críticos e flexíveis, tão necessários aos tempos e espaços pedagógicos formais e não-formais desse momento histórico. Profissionais, portanto, capazes de defrontar-se com situações cotidianas sempre novas, assumindo uma práxis criativa e criadora que possibilite a superação e a transformação atual da educação.

A definição da inclusão como princípio educativo implicará em que o currículo do Curso invista na formação de um docente capaz de elaborar e de implementar projetos resultantes da análise de relações e de contextos sociais, culturais, políticos, históricos e econômicos que permitam a adoção de estratégias de ensino baseadas em metodologias que contemplem um pensamento inovador sobre inclusão tanto educativa quanto sociocultural.

As atividades de práticas de ensino têm como objetivos principais:

- oportunizar ao aluno a observação e a análise dos diferentes contextos mediada pela teoria discutida no espaço universitário;

- proporcionar a interlocução entre as atividades de ensino com os diversos contextos da região de abrangência, aproximando o aluno das ações comunitárias de extensão;

- realizar a interlocução com as práticas de pesquisa científica proporcionando ao aluno o desenvolvimento do perfil investigador no decorrer da formação.

As práticas de ensino serão desenvolvidas através de trabalhos de observação e análise de práticas educativas, pesquisas científicas e atividades de extensão em espaços escolares e não escolares. As atividades de práticas de ensino envolverão as três séries do Ensino Médio.

Tendo por base uma perspectiva dialética que privilegia a ação-reflexão-ação, há um compromisso em sempre retornar ao espaço de formação uma devolução sobre a prática investigada, atividade a ser orientada a partir de discussão no espaço acadêmico.

Compõem o eixo de formação pedagógica específica as seguintes disciplinas:

Disciplinas de Formação Pedagógica Específica Código Nome	Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas (Obrigatórias)	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
3º Período			
CIS190 Laboratório de Ensino de Ciências Sociais I	4(2-2)	60	
Total	4	60	
Total Acumulado	4	60	
4º Período			
CIS191 Laboratório de Ensino de Ciências Sociais II	4(2-2)	60	CIS190
Total	4	60	
Total Acumulado	8	120	
5º Período			
CIS490 – Prática de Ensino de Ciências Sociais I	10(4-6)	150	EDU155*
Total	10	150	
Total Acumulado	18	270	
6º Período			
CIS491 – Prática de Ensino de Ciências Sociais II	9(3-6)	135	CIS490
Total	9	135	
Total Acumulado	27	405	
7º Período			
CIS496 - Estágio Supervisionado I	0(0-12)	180	EDU144*
Total	0	180	
Total Acumulado	27	585	

8º Período			
CIS497 – Estágio Supervisionado II	0(0-15)	225	CIS496
Total	0	225	
Total Acumulado	27	810	

Carga horária: 810 h

Créditos: 27

B. Eixo de Formação Complementar

A formação complementar compreende a “Formação Complementar Obrigatória”, com carga horária de 240 h e a “Formação Complementar Optativa”, com carga horária entre 300 e 420 h, mais 210 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (vide seção 6.2. deste PPC), totalizando entre 760 e 880 horas de atividades complementares. O objetivo é compor conjuntos de disciplinas e atividades que possam complementar a formação específica do estudante e estimular “a autonomia intelectual, a capacidade analítica dos estudantes e uma ampla formação humanística”, através de “um campo de possibilidades com alternativas de trajetórias” (Diretrizes Curriculares, p. 26).

B.1. Formação Complementar Obrigatória

Constitui-se de disciplinas de Ciências Sociais relacionadas com outros campos acadêmicos que fazem interface com as Ciências Sociais (Economia, Estatística, História), sendo de fundamental importância para a formação do cientista social. Neste sentido, disciplinas de História e Economia reforçam a formação humanística, dão acesso ao estudante a debates interdisciplinares envolvendo a abordagem e melhor contextualização dos processos sociais contemporâneos. A disciplina de Estatística, por sua vez, oferece suporte à investigação, sobretudo no que concerne ao tratamento de dados quantitativos. Os conteúdos encontram-se distribuídos ao longo do curso, de modo a estabelecer diálogos com outras disciplinas.

Disciplinas de Formação Complementar Obrigatória Código Nome	Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas (Obrigatórias)	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
2º Período			
ECO270 Introdução à Economia	4(4-0)	60	
EST103 Elementos de Estatística	4(4-0)	60	
Total	8	120	
Total Acumulado	8	120	
5º Período			
HIS332 Formação Histórica do Brasil	4(4-0)	60	
Total	4	60	
Total Acumulado	12	180	
6º Período			
HIS322 Temas Contemporâneos de História	4(4-0)	60	
Total	4	60	
Total Acumulado	16	240	

Carga horária: 240 h

Créditos: 16

B.2. Formação Complementar Optativa

Trata-se da proposição de conteúdos acadêmicos complementares definidos “a partir de temas, linhas de pesquisa, problemas teóricos e sociais relevantes, bem como de campos de atuação profissional” (Diretrizes Curriculares, p.27), com a característica de serem abertos às escolhas dos estudantes. Neste sentido, foram constituídos 9 grupos de disciplinas complementares optativas, das Ciências Sociais e de áreas afins, agrupamento destinado única e exclusivamente de modo a melhor orientar o estudante em suas escolhas e trajetórias acadêmicas, uma vez que lhe é facultado optar livremente, por exemplo, por ampliar sua formação teórica, geral e humanística e/ou aprofundar diálogos com campos temáticos, pedagógico e/ou de pesquisa, promovendo assim “a articulação entre disciplinas, as linhas e núcleos de pesquisa, as especificidades de formação, a tutoria e os projetos de extensão” (Diretrizes Curriculares, p. 26) do curso. Os grupos seguem abaixo descritos, com suas respectivas disciplinas:

Disciplinas de Formação Complementar Optativa	Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas (Optativas)	Pré- requisito (Pré ou Co- requisito)*
--	-----------------------------	-------------------------------	---

Grupo 1 – Formação Geral e Humanística

EDU123	Filosofia	4(4-0)	60
EDU193	Ética	4(4-0)	60
EDU313	Psicologia Social	4(4-0)	60
HIS121	Formação do Mundo Contemporâneo	4(4-0)	60
LET100	Português Instrumental I	4(4-0)	60

Grupo 2 – Desigualdades, Conflitos, Políticas e Direitos

CIS236	Antropologia Política	4(4-0)	60	CIS133
CIS412	Movimentos Sociais	4(4-0)	60	CIS210
CIS414	Sociologia da Violência e Criminalidade	4(4-0)	60	CIS110
CIS422	Teoria Política IV	4(4-0)	60	CIS220
CIS430	Desigualdades Sociais no Brasil	4(4-0)	60	CIS310
EDU190	Movimentos Sociais e Educação	5(4-1)	75	
EDU241	Políticas Públicas em Educação	4(4-0)	60	
EDU433	Etnia e Educação no Brasil	4(4-0)	60	

Grupo 3 – Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CIS410	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Local	4(4-0)	60	CIS210
CIS413	Trabalho e Sociedade	4(4-0)	60	CIS112
ECD201	Políticas Públicas e Meio Ambiente	4(4-0)	60	Ter cursado, no mínimo, 750 horas de disciplinas obrigatórias
EDU127	Filosofia da Ciência	3(3-0)	45	
ERU419	Ciências Sociais e Ambiente	3(3-0)	45	
GEO207	Sociedade e Natureza	4(4-0)	60	

Grupo 4 – Economia e Sociedade

CIS235	Antropologia Econômica	4(4-0)	60	
CIS318	Sociologia do Desenvolvimento	4(4-0)	60	CIS110
CIS319	Sociologia Aplicada à Administração	4(4-0)	60	CIS110
CIS421	Ciência Política III	4(4-0)	60	CIS220

ECO462	Formação Econômica do Brasil	4(4-0)	60 HIS122
ERU310	Sociologia do Desenvolvimento Rural	3(3-0)	45
GEO233	Geografia Econômica	4(4-0)	60
HIS122	História Econômica I	4(4-0)	60
HIS123	História Econômica II	4(4-0)	60 HIS122

Grupo 5 – Pesquisa Social e Métodos

CIS134	Etnografia e Métodos	4(4-0)	60 CIS131
CIS189	Análise de Dados nas Ciências Sociais	4(0-4)	60 EST103
CIS420	Análise Política Comparada	4(4-0)	60 CIS220

Grupo 6 – Classificação Social e Sistemas Simbólicos

CIS330	Representações Sociais e Simbolismo	4(4-0)	60 CIS130
CIS231	Antropologia da Religião	4(4-0)	60 CIS130 ou ERU190
CIS233	Antropologia da Saúde	4(4-0)	60
CIS331	Família e Parentesco	4(4-0)	60

Grupo 7 – Comunicação, Cultura e Sociedade

CIS230	Antropologia Visual	4(2-2)	60 CIS130
CIS432	Cultura e Políticas Públicas no Brasil	4(4-0)	60 CIS133
CIS433	Laboratório de Imagens	4(2-2)	60 CIS230*
COM100	Teoria da Comunicação I	4(4-0)	60
ERU190	Antropologia e Arte	3(3-0)	45

Grupo 8 – Estudos Rurais e Urbanos

ARQ411	Teoria do Planejamento Urbano	4(4-0)	60
ARQ431	Planejamento Urbano Regional	6(2-4)	90 ARQ411
CIS232	Antropologia Rural	4(4-0)	60 CIS130
CIS411	Sociologia Urbana	4(4-0)	60 CIS210
CIS431	Antropologia Urbana	4(4-0)	60 CIS130
ERU418	Sociologia Rural	3(3-0)	45
GEO441	Geografia de Minas Gerais	4(2-2)	60

Grupo 9 - Conteúdos Teóricos e Pedagógicos Complementares

CIS211	Sociologia Contemporânea II	4(4-0)	60 CIS112
CIS317	Sociologia no Ensino Médio	4(4-0)	60 CIS110

EDU133	Educação e Realidade Brasileira	4(4-0)	60
EDU220	História da Educação I	4(4-0)	60
EDU227	Concepção Filosófica da Educação	4(4-0)	60
EDU341	Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior	4(4-0)	60
EDU350	Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino	4(4-0)	60
EDU431	Sociologia da Educação Brasileira	4(4-0)	60 CIS210
EDU498	Trabalho e Educação	4(4-0)	60

O estudante deverá cumprir 420 horas, no mínimo, em disciplinas constantes nos quadros descritivos dos Grupos 1 a 9, acima, podendo selecionar livremente disciplinas em um ou mais grupos. Para fins de integralização da carga horária exigida de disciplinas optativas, o estudante poderá cursar até 120 horas de outras disciplinas, de livre escolha (eixo de formação livre. Neste caso, as 300 horas mínimas restantes devem ser cursadas em disciplinas desses grupos de optativas.

C. Eixo de Formação Livre

Compreende as “Disciplinas Facultativas”.

C.1. Disciplinas Facultativas

São disciplinas não obrigatórias e não previstas no elenco de optativas do curso, de livre escolha, podendo ou não ser cursadas pelo estudante, no interesse de sua formação acadêmica. Justificadas perante a Comissão Coordenadora do curso podem ser cursadas no limite de até 120 horas de carga horária, convertidas em disciplinas optativas.

D. Síntese da Distribuição da Carga Horária

Conforme a resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em

curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2.800 horas, nas quais a articulação teoria-prática deverá garantir ao menos 400 horas de prática como componente curricular, “vivenciadas ao longo do curso”; 400 horas de estágios curricular supervisionado, “a partir do início da segunda metade do curso”; 1.800 horas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural e 200 horas “para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais”.

A distribuição final da carga horária para o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais da UFV é dividida em:

- a) “Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural”. Abrange: as disciplinas do Eixo de Formação Específica denominadas de “Formação Básica” e de “Formação Pedagógica Básica”; as disciplinas do Eixo de Formação Complementar (Obrigatórias e Optativas) e as disciplinas cursadas do Eixo de Formação Livre, quando for o caso, totalizando 1.845 h.

- b) “Prática como componente curricular”: formada pelas disciplinas de laboratório de ensino e de práticas de ensino, constituintes da “Formação Pedagógica Específica”, do Eixo de Formação Específica, totalizando 405 h.;

- c) “Estágios supervisionados”: formada pelas disciplinas de estágio supervisionado, constituintes da “Formação Pedagógica Específica”, do Eixo de Formação Específica, totalizando 405 h;

d) “Atividades acadêmico-científico-culturais”: constituída pelas “Atividades Complementares”, realizadas pelos discentes totalizando uma carga horária de 210 horas aproveitadas.

No total, perfazem 2.865 h/a, distribuídas ao longo dos 4 anos, conforme quadro abaixo:

Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural		Prática como componente curricular	Estágio curricular	Atividades acadêmico-científico-culturais
Formação Específica (formação básica + formação pedagógica básica)	Formação Complementar e/ou Formação Livre (até 120 h)	Formação Específica (Formação pedagógica específica)	Formação Específica (Formação pedagógica específica)	Formação Complementar (Atividades complementares)
1.185 h	+ 660 =	405 h	405 h	210 h
1.845 h				

Carga horária total: **2.865 h**

6.7. Matriz curricular do curso

Currículo do Curso de Ciências Sociais

Licenciatura

Reconhecimento:

Autorização: CEPE-UFV, Ata N.º 441 de 06/09/2007

Ano de início: 2009

Turno: Noturno - 60 vagas anuais

Exigência	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	2.445	Mínimo	4,0
Disciplinas optativas	420	Padrão	4,0
Prática de Ensino (405 h)		Máximo	7,5
Estágio Supervisionado (405 h)			

Ativ. Complementares (210 h)

TOTAL 2.865

SEQUÊNCIA SUGERIDA

Disciplinas Obrigatórias		Carga Horária	Total	Pré-requisito
Código	Nome	Cr(T-P)	Horas	(Pré ou Co-requisito)*
1º Período				
CIS110	Introdução à Sociologia	4(4-0)	60	
CIS111	Introdução às Ciências Sociais	4(4-0)	60	
CIS120	Introdução à Ciência Política	4(4-0)	60	
CIS130	Antropologia I	4(4-0)	60	
CIS180	Metodologia das Ciências Sociais	4(4-0)	60	
TOTAL		20	300	
TOTAL ACUMULADO		20	300	
2º Período				
CIS112	Sociologia Clássica	4(4-0)	60	CIS110
CIS121	Ciência Política I	4(4-0)	60	CIS120
CIS131	Antropologia II	4(4-0)	60	CIS130
ECO270	Introdução à Economia	4(4-0)	60	
EST103	Elementos de Estatística	4(4-0)	60	
TOTAL		20	300	
TOTAL ACUMULADO		40	600	
3º Período				
CIS132	Antropologia III	4(4-0)	60	CIS131
CIS181	Metodologia I	4(2-2)	60	CIS180
CIS190	Laboratório de Ensino de Ciências Sociais I	4(2-2)	60	
CIS210	Sociologia Contemporânea I	4(4-0)	60	CIS112
CIS220	Ciência Política II	4(4-0)	60	CIS121
TOTAL		20	300	
TOTAL ACUMULADO		60	900	
4º Período				
CIS133	Antropologia no Brasil	4(4-0)	60	CIS132
CIS191	Laboratório de Ensino de Ciências Sociais II	4(2-2)	60	CIS190
CIS310	Sociologia Brasileira	4(4-0)	60	CIS210
CIS320	Política Brasileira I	4(4-0)	60	CIS220
EDU117	Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	4(4-0)	60	
TOTAL		20	300	
TOTAL ACUMULADO		80	1.200	
5º Período				
CIS280	Metodologia II	4(4-0)	60	CIS181
CIS490	Prática de Ensino de Ciências Sociais I	10(4-6)	150	EDU155*
EDU155	Didática	4(4-0)	60	EDU117
HIS332	Formação Histórica do Brasil	4(4-0)	60	

(Optativas)

TOTAL	22	330
TOTAL ACUMULADO	102	1.530

6º Período

CIS491	Prática de Ensino de Ciências Sociais II	9(3-6)	135	CIS490
HIS322	Temas Contemporâneos de História	4(4-0)	60	
LET290	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais (Optativas)	3(1-2)	45	
TOTAL		16	240	
TOTAL ACUMULADO		118	1.770	

7º Período

CIS496	Estágio Supervisionado I	0(0-12)	180	EDU144*
EDU144	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio (Optativas)	4(4-0)	60	
TOTAL		4	240	
TOTAL ACUMULADO		122	2.010	

8º Período

CIS497	Estágio Supervisionado II	0(0-15)	225	CIS496
CIS499	Atividades Complementares (Optativas)	0(0-14)	210	
TOTAL			435	
TOTAL ACUMULADO		122	2.445	

Disciplinas Optativas

Grupo 1 – Conteúdos Gerais e Humanísticos

EDU123	Filosofia	4(4-0)	60	
EDU193	Ética	4(4-0)	60	
EDU313	Psicologia Social	4(4-0)	60	
HIS121	Formação do Mundo Contemporâneo	4(4-0)	60	
LET100	Português Instrumental I	4(4-0)	60	

Grupo 2 – Desigualdades, Conflitos, Políticas e Direitos

CIS236	Antropologia Política	4(4-0)	60	CIS133
CIS412	Movimentos Sociais	4(4-0)	60	CIS210
CIS414	Sociologia da Violência e Criminalidade	4(4-0)	60	CIS110
CIS422	Teoria Política IV	4(4-0)	60	CIS220
CIS430	Desigualdades Sociais no Brasil	4(4-0)	60	CIS310
EDU190	Movimentos Sociais e Educação	5(4-1)	75	
EDU241	Políticas Públicas em Educação	4(4-0)	60	
EDU433	Etnia e Educação no Brasil	4(4-0)	60	

Grupo 3 – Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CIS410	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Local	4(4-0)	60	CIS210
CIS413	Trabalho e Sociedade	4(4-0)	60	CIS112
ECD201	Políticas Públicas e Meio Ambiente	4(4-0)	60	Ter cursado, no mínimo, 750 horas de disciplinas obrigatórias
EDU127	Filosofia da Ciência	3(3-0)	45	
ERU419	Ciências Sociais e Ambiente	3(3-0)	45	
GEO207	Sociedade e Natureza	4(4-0)	60	

Grupo 4 – Economia e Sociedade

CIS235	Antropologia Econômica	4(4-0)	60	
CIS318	Sociologia do Desenvolvimento	4(4-0)	60	CIS110
CIS319	Sociologia Aplicada à Administração	4(4-0)	60	CIS110
CIS421	Ciência Política III	4(4-0)	60	CIS220
ECO462	Formação Econômica do Brasil	4(4-0)	60	HIS122
ERU310	Sociologia do Desenvolvimento Rural	3(3-0)	45	
GEO233	Geografia Econômica	4(4-0)	60	
HIS122	História Econômica I	4(4-0)	60	
HIS123	História Econômica II	4(4-0)	60	HIS122

Grupo 5 – Pesquisa Social e Métodos

CIS134	Etnografia e Métodos	4(4-0)	60	CIS131
CIS189	Análise de Dados nas Ciências Sociais	4(0-4)	60	EST103
CIS420	Análise Política Comparada	4(4-0)	60	CIS220

Grupo 6 – Classificação Social e Sistemas Simbólicos

CIS330	Representações Sociais e Simbolismo	4(4-0)	60	CIS130
CIS231	Antropologia da Religião	4(4-0)	60	CIS130 ou ERU190
CIS233	Antropologia da Saúde	4(4-0)	60	
CIS331	Família e Parentesco	4(4-0)	60	

Grupo 7 – Comunicação, Cultura e Sociedade

CIS230	Antropologia Visual	4(2-2)	60	CIS130
CIS432	Cultura e Políticas Públicas no Brasil	4(4-0)	60	CIS133
CIS433	Laboratório de Imagens	4(2-2)	60	CIS230*
COM100	Teoria da Comunicação I	4(4-0)	60	
ERU190	Antropologia e Arte	3(3-0)	45	

Grupo 8 – Estudos Rurais e Urbanos

ARQ411	Teoria do Planejamento Urbano	4(4-0)	60	
ARQ431	Planejamento Urbano Regional	6(2-4)	90	ARQ411
CIS232	Antropologia Rural	4(4-0)	60	CIS130
CIS411	Sociologia Urbana	4(4-0)	60	CIS210
CIS431	Antropologia Urbana	4(4-0)	60	CIS130
ERU418	Sociologia Rural	3(3-0)	45	
GEO441	Geografia de Minas Gerais	4(2-2)	60	

Grupo 9 – Conteúdos Teóricos e Pedagógicos Complementares

CIS211	Sociologia Contemporânea II	4(4-0)	60	CIS112
CIS317	Sociologia no Ensino Médio	4(4-0)	60	CIS110
EDU133	Educação e Realidade Brasileira	4(4-0)	60	
EDU220	História da Educação I	4(4-0)	60	
EDU227	Concepção Filosófica da Educação	4(4-0)	60	
EDU341	Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior	4(4-0)	60	
EDU350	Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino	4(4-0)	60	
EDU431	Sociologia da Educação Brasileira	4(4-0)	60	CIS210
EDU498	Trabalho e Educação	4(4-0)	60	

6.8. Bibliografia Básica, Complementar e Periódicos

A UFV dispõe de acesso às bases de periódicos científicos. A relação bibliográfica básica e complementar, por disciplina, encontra-se detalhada em anexo e disponível na Biblioteca Central - BBT.

7. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

A aprendizagem transcende a necessária formação técnica e desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

A metodologia adotada é focada no estudante, visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. Valoriza os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

Diversas atividades são desenvolvidas, por meio de aulas teóricas e práticas, para que os estudantes pensem de forma integrada e sejam capazes de consolidar seu conhecimento.

Nas aulas teóricas expositivas o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre alunos visando à construção de um raciocínio lógico sobre o assunto/tema apresentado. São incluídas dinâmicas, apresentação escrita e oral de trabalhos acadêmicos e grupos de discussão de casos, situações problemas, artigos científicos, aplicabilidade de novas tecnologias e outros assuntos que permitem aos estudantes o desenvolvimento de habilidade de análise crítica e integração de

conteúdos. Os conteúdos práticos mesclam aulas demonstrativas com aulas em que os alunos efetivamente executam as atividades.

A formação científica dos estudantes está contemplada por meio da participação em programas de Iniciação Científica. Os estudantes participam de atividades extracurriculares que contribuem para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como ciclos de palestras, reuniões acadêmicas, seminários, workshops, visita a empresas de apoio à pesquisa e extensão, atividades de consultoria, prestação de serviços, entre outros.

A estrutura curricular contempla a flexibilização por meio da inclusão de disciplinas optativas e facultativas que permitem a exploração e abordagem não só de temas do campo especializado, mas também de tópicos abrangentes, atuais e relevantes.

8. Avaliação do Processo de Ensino-aprendizagem

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinado pelo Regime Didático da Graduação que estabelece procedimentos e condições inerentes a avaliação. Entendendo que tais procedimentos não podem estar dissociados do processo de ensino-aprendizagem, as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios:

- planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos (explicitados no Programa Analítico);

- utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo de ensino-aprendizagem;

- realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;

- opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;

- utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem, para orientar os professores e alunos, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos estudantes que irão se graduar. Ou seja, as avaliações serão utilizadas como uma forma de aprimoramento da educação do estudante e das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores.

A avaliação do desempenho dos estudantes será realizada mediante a realização de provas, seminários, trabalhos de campo, trabalhos escritos presenciais e/ou on-line aos quais serão atribuídas notas, representadas por números inteiros entre (zero) e 100 (cem). A forma de avaliação deverá ser indicada no programa de curso de cada disciplina. As avaliações presenciais terão horários marcados de início e término, sendo que estas deverão ter maior peso na pontuação total.

A aprovação do aluno está condicionada à nota final na disciplina e à frequência de participação nas atividades. Será aprovado na disciplina o estudante que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) e 75% ou mais de frequência. O estudante que no conjunto das avaliações obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta), poderá fazer outra avaliação (prova final). O cálculo da média final obedecerá a seguinte fórmula:

- $$NF = \frac{(CA + EF)}{2}$$

Onde:

NF = nota final

CA = conjunto das avaliações ao longo do período letivo

EF = nota do exame final

- Será aprovado na disciplina o estudante que obtiver *NF* igual ou superior a 60 (sessenta);
- Será considerado reprovado na disciplina o estudante que obtiver, após a realização do exame final, nota final inferior a 60 (sessenta).

9. Apoio ao Discente

Diversas são as formas ou programas de apoio ao discente da UFV, dentre os quais relacionamos:

- a orientação no plano de curso, atividade regular, com periodicidade mínima a semestral e realizada pela Comissão Coordenadora de Curso;
- atividades de tutoria, que promovem a inserção em atividades de ensino dos bolsistas envolvidos;
- atividades de monitoria: que promovem a inserção do estudante em atividades de apoio ao ensino, bem como promove apoio às atividades didáticas de disciplinas do curso;
- intercambio, através de diversos editais e convênios de mobilidade acadêmica, nacional e internacional, bem como estágios;
- disponibilidade de laboratórios de informática que viabilizam a utilização das tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem.

As atividades acadêmicas do estudante são registradas no serviço de Registro Escolar, sendo disponibilizadas ao estudante de forma impressa e virtual, em cumprimento das exigências contidas na Portaria Normativa 40/2007 (alterada pela Portaria Normativa MEC 23/2010), artigo 32.

Além do apoio extraclasse, os estudantes contam com serviços de saúde, psicossocial, atividades culturais, de esporte e lazer, alimentação e moradia, oferecidos no Campus.

10. Auto Avaliação do Curso

A avaliação do curso é de periodicidade variada. De acordo com regimento da UFV, cabe à Comissão Coordenadora e ao Núcleo Docente Estruturante realizar avaliações

recorrentes do curso, apresentando relatório com dados qualitativos e quantitativos ao menos uma vez ao ano, à Pró-Reitoria de Ensino. Esta avaliação tem como finalidade acompanhar o desenvolvimento do curso, procurando assinalar as ações bem sucedidas, as dificuldades encontradas, os insucessos, as avaliações recebidas de professores e alunos. Consiste na coleta, organização e análise dos dados quantitativos e qualitativos do curso, com participação dos coordenadores, professores, alunos e tutores.

No que se refere à avaliação das disciplinas, a Pró-Reitoria de Ensino da UFV possui um Programa de Avaliação de Disciplinas (PAD), cujo procedimento é adotar um constante acompanhamento das atividades de docência em toda a Instituição. Professores e alunos são convidados a preencher formulários de avaliação disponíveis na forma *online*. Os resultados permitem que os responsáveis pela leitura das respostas possam atuar no ensino a partir das necessidades demandadas pelos formulários. Além disso, professores e alunos obtêm os dados disponíveis no *site* da UFV na forma quantificada para que possam melhorar suas atitudes e procedimentos no cotidiano acadêmico.

É função do coordenador do curso acompanhar e avaliar permanentemente o andamento das disciplinas, o desempenho dos alunos e as atividades de tutores e professores, nesse sentido são previstas reuniões pedagógicas periódicas ou sempre que for necessário.

Além das avaliações internas, o curso é avaliado pelo Ministério da Educação, através do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que inclui, entre outros instrumentos avaliativos, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), de periodicidade trienal e a Avaliação de Curso com vistas ao reconhecimento/recadastramento.

11. Ingresso no Curso

A UFV oferece anualmente 60 vagas para o curso de Ciências Sociais, com ingresso nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura, cabendo ao estudante optar por qual modalidade irá cursar ao final do segundo período. A admissão do estudante se dá por uma das seguintes formas: Sistema de Seleção Unificada (SISU); Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior (PASES); Concurso de Vagas Ociosas; Reativação de matrícula; Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G); e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores. Pode se candidatar qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Médio.

A forma de ingresso na graduação na modalidade de Concurso Vestibular vigorou até 2011, tendo sido extinta, conforme da Resolução Conjunta CEPE/CONSU N° 1, de 07 de junho de 2011, que deliberou em seu artigo 2º que: “As vagas dos cursos de graduação, estabelecidas anualmente pelo CEPE, passarão a ser preenchidas, a partir do ano de 2012, por duas modalidades de seleção: Sistema de Seleção Unificada - SISU/MEC e Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior – PASES”. Ainda de acordo com a Resolução N° 1/2011, 80% das vagas ofertadas anualmente serão disponibilizadas através do SISU, e 20% através do PASES. Outras formas de ingresso, tais como, para portadores de diplomas de cursos de graduação, através de transferência, entre outras, seguem o Regime Didático da UFV.

A UFV fornece aos estudantes ingressantes um Catálogo, onde constam o Regime Didático, a Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, entre outras informações, também disponibilizadas pela internet.

12. Colegiado do Curso

De acordo com a Resolução CEPE 07/2011, Campus Viçosa, em seu artigo 13, a coordenação didático-pedagógica de cada curso de graduação, sob a administração do Centro de Ciências, será exercida por uma Comissão Coordenadora. A Comissão Coordenadora será constituída de:

- 5 (cinco) a 12 (doze) professores escolhidos pelo Diretor de Centro de Ciências, a partir de listas tríplexes organizadas pelos Colegiados dos Departamentos, conforme a composição definida pela Câmara de Ensino, com mandatos de 4 (quatro) anos;

- 1 (um) representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, com mandato de um ano, e seu suplente, permitida a recondução;

- A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com a representação de, pelo menos, 2 (dois) Departamentos;

- os docentes da comissão coordenadora serão membros natos do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

À Comissão Coordenadora, compete:

- I. elaborar, manter atualizado e propor modificações no projeto pedagógico do curso;

- II. exercer a coordenação didático-pedagógica do curso, segundo as normas vigentes;

- III. acompanhar a orientação acadêmica dos estudantes do curso;

- IV. avaliar, anualmente, o desenvolvimento do curso, tendo como base o instrumento de avaliação institucional e encaminhar o relatório padronizado, à Câmara de Ensino, até a 4ª semana do 1º período letivo de cada ano;

- V. encaminhar às Câmaras de Ensino a proposta de criação de disciplinas de interesse do curso;

- VI. propor às Câmaras de Ensino a criação de disciplinas de interesse do curso;

- VII. manifestar sobre as modificações dos programas analíticos das disciplinas do curso;

VIII. propor critérios para os processos seletivos de ingresso no curso;

IX. pronunciar sobre solicitações de aproveitamento e equivalência de disciplinas, ouvidos os departamentos envolvidos, se necessário

X. pronunciar sobre as solicitações de estudantes para cursar disciplinas em outras instituições de ensino, no programa de mobilidade acadêmica, bem como a equivalência entre as disciplinas a serem cursadas.

XI. pronunciar sobre a dispensa de pré ou correquisito, solicitadas por estudantes regulares, ouvidos os Departamentos envolvidos, se necessário, em casos não previstos no Regime Didático da UFV;

XII. selecionar os candidatos a estágio ou atividades de experiência profissional no exterior, em consonância com a coordenação do convênio na UFV;

XIII. indicar, ao Diretor de Centro, os nomes dos Orientadores Acadêmicos, se necessário;

XIV. opinar sobre solicitações de estudantes e outros assuntos concernentes ao curso, não previstos nos incisos anteriores, em consonância com os Órgãos Superiores;

XV. analisar os principais indicadores acadêmicos do curso, dentre eles: índice de reprovação, taxa de evasão, taxa de conclusão de curso, coeficientes de rendimento, avaliação de disciplinas

A Comissão Coordenadora reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por período letivo e, extraordinariamente, sempre que for convocada por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas pela maioria dos membros presentes, obedecido ao disposto no Regimento Geral. O Presidente votará e, em caso de empate, exercerá o voto de qualidade.

O Centro de Ciências assegurará às Comissões Coordenadoras a ele vinculadas o apoio físico, humano e financeiro necessário ao exercício de suas funções.

O Coordenador do Curso e seu suplente serão eleitos pelos membros da Comissão Coordenadora, indicados pelo Diretor do Centro de Ciências, e designados pelo Reitor. O mandato do Coordenador do Curso e de seu suplente será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

São atribuições do Coordenador:

I. convocar e presidir as reuniões da Comissão Coordenadora do Curso;

II. encaminhar os processos, com pareceres e deliberações da Comissão Coordenadora, aos órgãos competentes;

III. coordenar a orientação acadêmica dos alunos do curso;

IV. acompanhar junto com os orientadores acadêmicos, a elaboração dos Planos de Estudos dos estudantes do curso, quando necessário;

V. zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais concernentes ao curso;

VI. manter atualizado o projeto pedagógico do curso e os dados históricos de alterações;

VII. responsabilizar pela inscrição dos estudantes nos processos avaliativos do MEC;

VIII. representar o curso na Câmara de Ensino do Centro de Ciências e no Conselho Técnico de Graduação, como membro nato;

IX. identificar as necessidades do curso e promover gestões para seu equacionamento;

X. analisar o relatório final de conclusão de curso dos estudantes e encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino;

XI. elaborar, se necessário, o Plano de Estudos dos estudantes, de acordo com as normas estabelecidas pelo CTG.

O Núcleo Docente Estruturante está regulamentado pela Resolução 03/2010/CEPE, em anexo.

13. Recursos Humanos e Infraestrutura

O curso de Ciências Sociais está vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH). Ao todo, são 38 docentes que lecionam no curso nas modalidades de bacharelado e licenciatura, com ampla predominância de titulados doutores e em sua maioria vinculados ao Departamento de Ciências Sociais (15 docentes). Assim, por atribuição da Direção do CCH, é no Departamento de Ciências Sociais (DCS) que é

gerido o centro de custo do curso. Neste sentido, o DCS oferece apoio ao curso, tanto na oferta de disciplinas quanto em pessoal técnico-administrativo (dois secretários) e em infraestrutura, sendo ao todo 7 gabinetes, uma sala de Secretaria do DCS, além da Casa 27 da Vila Gianetti, onde funciona o Laboratório Integrado de Ciências Sociais (LICS) – com 13 computadores e diversos equipamentos (TVs, gravadores, caixas de som, softwares atualizados, entre outros) para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão – , a Praxcis – Empresa Jr. de Ciências Sociais, além do gabinete do Coordenador de Curso e a Secretaria da Coordenação de Curso de Ciências Sociais. A Casa 27 ainda dispõe de uma sala de reuniões e uma sala de projetos de pesquisa, pesquisa em ensino e extensão. Todas as salas da Casa, bem como gabinetes e Secretaria do Departamento são equipadas com computadores, mobiliário de escritório, impressora, telefones e acesso à internet. O DCS também dispõe de um espaço no Parque da Ciência, para o desenvolvimento de projeto de extensão. Por fim, é importante destacar que outros Departamentos cedem provisoriamente gabinetes a docentes do DCS, como o Departamento de Economia Doméstica (1 gabinete) e o de Economia (2 gabinetes). Isto se deve ao fato de o Departamento, tanto quanto o curso, terem sido criados em função do Reuni e que, portanto, o edifício CCH II, que abrigará o DCS encontra-se em construção. O novo edifício contará com 2.000 m². (dois mil metros quadrados) destinados ao DCS, o que incluirá 21 gabinetes, salas de secretaria de Departamento, de Coordenação de Curso de Graduação e de Coordenação de Pós-Graduação, além de laboratórios, auditórios, sala para Empresa Jr., entre outros espaços.

Além do DCS, o CCH disponibiliza aos discentes um Laboratório de Informática, equipado com 32 computadores, 3 impressoras e uma TV 29", apoio técnico e manutenção de equipamentos. Ainda no item recursos humanos, é no CCH que está lotada a secretária da Coordenação de Curso e onde se encontram diversos servidores que dão apoio à gestão das atividades dos cursos vinculados ao Centro, tanto no apoio técnico-administrativo quanto no setor de edição e publicações. Os discentes do curso assistem aulas nos Pavilhões de Aulas A e B (PVA e PVB), da UFV e utilizam-se da infraestrutura da Biblioteca Central (BBT), que tem horário de atendimento integral, com amplo acervo de livros disponível para consulta, consulta à base de dados e empréstimo, além do acesso a periódicos de área. É importante destacar que a

acessibilidade aos Pavilhões de Aulas, bem como aos edifícios do CCH e gabinetes do DCS, se dá por rampas e, no caso da BBT, por elevadores.

Anexos

Anexo I – Programas Analíticos

Anexo II – Ementário

Anexo III – Bibliografia Básica e Complementar

Anexo IV – Regulamentação de Estágio

Anexo V – Atividades Complementares (formulário)

Anexo VI – Normas do RFL

Anexo VII - Normas de funcionamento do LICS (Laboratório Integrado de Ciências Sociais)

Anexo VIII – Recursos humanos vinculados ao curso

Anexo IX – Vinculação de docentes às disciplinas

Anexo X- Ata da 441ª. Reunião do CEPE que autoriza a criação do Curso

Anexo XI - Lei (diz respeito ao Curso – ex.: Diretriz Curricular)

Anexo XII – Resolução (diz respeito ao Curso)

Anexo XIII - Regime Didático da UFV